

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 156 – DOE – 12/08/2021 - seção 1 – p.44

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PORTARIA HCRP Nº 101 de 10 de agosto de 2021

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante às folhas 03 à 29 do Processo Digital PRC-2021/00679, resolve:

Artigo 1º - A Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes (CIHDOTT) deverá ser composta pelos seguintes membros:

COORDENADOR: DR. MARCELO BONVENTO, Coordenador da Organização de Procura de Órgãos e Tecidos para Transplante (OPO) do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto – USP;

DRA. JULIA BATISTA DE CARVALHO, Médica Assistente do Centro de Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Emergência;

DR. LEANDRO MOREIRA PERES, Médico Assistente do Centro de Terapia Intensiva Adulto da Unidade de Emergência;

DRA. LEILA COSTA VOLPON, Médica Assistente do Centro de Terapia Intensiva Pediátrico da Unidade de Emergência;

SRA. JERUSA GONÇALVES DUARTE MARTINS, Enfermeira da Equipe de Captação e Distribuição de Órgãos (OPO);

SRA. CAMILA AMARO BRANDÃO, Enfermeira da Equipe de Captação e Distribuição de Órgãos (OPO);

SRA. TATIANA RAIZER SANTANA, Enfermeira do Centro de Terapia Intensiva Pediátrico da Unidade de Emergência;

SRA. PALOMA MITHIE REBOUÇAS YNOHAIE, Enfermeira da Equipe Gestora da Sala de Urgência da Unidade de Emergência;

SRA. MADALENA PANOSSO, Enfermeira da Equipe Gestora do Bloco Cirúrgico da Unidade de Emergência;

SRA. MARIA CRISTINA COSTA SANTOS, Assistente Técnica II do Grupo Executivo de Convênios – GECON;

SRA. ÉRICA URIAS DOS REIS OLIVEIRA, Oficial Administrativo da Seção de Banco de Olhos do HCFMRP-USP;

SR. LUIZ ANTONIO BOSI, Encarregado I do SAM/Controle de Leitos da Unidade de Emergência;

SR. CARLOS ALEXANDRE CURYLOFO CORSI, Técnico em Banco de Tecidos Humanos da Unidade de Emergência.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria HCRP nº 25/2016.